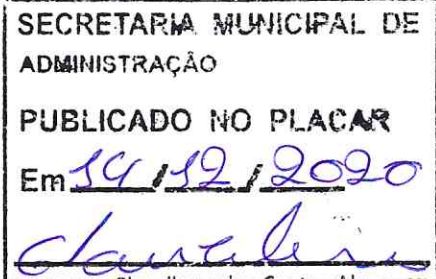




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.184, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.



Glaucilene dos Santos Alves
Chefe de Divisão IV
Decreto nº 0317/2020

*“Nomeia Reitora da Universidade de Gurupi
– UnirG, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 5.540/68, alterado pela Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da Eleição para Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitorias, para o quadriênio 2021-2024, e Coordenadores de Curso e de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2021-2022, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda, que à luz do princípio da simetria, compete ao Chefe do Executivo Municipal, nomear o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Gurupi- UnirG, Entidade Pública de Ensino Superior Municipal,

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº.118/2020/REITORIA/UNIRG, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Docente, **SARA FALCÃO DE SOUSA** para exercer o cargo de Reitora da Universidade de Gurupi- UnirG, com as atribuições e remuneração previstas na Lei nº. 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada para Lei nº. 2.271/2015, para o quadriênio 2.021-2.024.

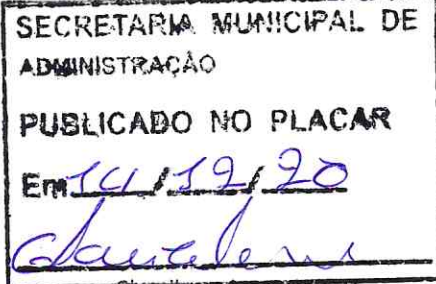
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**



Glaucilene dos Santos Alves
Chefe de Divisão IV
Decreto nº 0317/2020

DECRETO Nº 1.185, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“Nomeia Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 5.540/68, alterado pela Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da Eleição para Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitorias, para o quadriênio 2021-2024, e Coordenadores de Curso e de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2021-2022, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda, que à luz do princípio da simetria, compete ao Chefe do Executivo Municipal, nomear o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Gurupi- UnirG, Entidade Pública de Ensino Superior Municipal,

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº.118/2020/REITORIA/UNIRG, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Docente, **JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade de Gurupi- UnirG, com as atribuições e remuneração previstas na Lei nº. 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada para Lei nº. 2.271/2015, para o quadriênio 2.021-2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

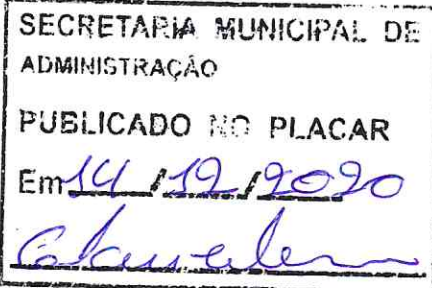
Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.020.




LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**



Glaucilene dos Santos Alves
Chefe de Divisão IV
Decreto nº 0317/2020

DECRETO Nº 1.186, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“Nomeia Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 5.540/68, alterado pela Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da Eleição para Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitorias, para o quadriênio 2021-2024, e Coordenadores de Curso e de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2021-2022, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda, que à luz do princípio da simetria, compete ao Chefe do Executivo Municipal, nomear o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Gurupi- UnirG, Entidade Pública de Ensino Superior Municipal,

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº.118/2020/REITORIA/UNIRG, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Docente, **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi- UnirG, com as atribuições e remuneração previstas na Lei nº. 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada para Lei nº. 2.271/2015, para o quadriênio 2.021-2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.020.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/12/2020

Glaucilene

Glaucilene dos Santos Alves
Chefe de Divisão IV
Decreto nº 0317/2020

“Nomeia Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 5.540/68, alterado pela Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da Eleição para Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitorias, para o quadriênio 2021-2024, e Coordenadores de Curso e de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2021-2022, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda, que à luz do princípio da simetria, compete ao Chefe do Executivo Municipal, nomear o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Gurupi-UnirG, Entidade Pública de Ensino Superior Municipal,

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº.118/2020/REITORIA/UNIRG, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Docente, **FABIO PEGORARO**, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi- UnirG, com as atribuições e remuneração previstas na Lei nº. 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada para Lei nº. 2.271/2015, para o quadriênio 2.021-2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

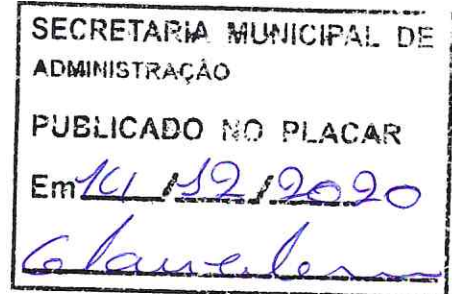
Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.020.

Laurez da Rocha Moreira
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.



Glaucilene dos Santos Alves
Chefe de Divisão IV
Decreto nº 0317/2020

“Nomeia Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi – UnirG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº. 5.540/68, alterado pela Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da Eleição para Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitorias, para o quadriênio 2021-2024, e Coordenadores de Curso e de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o biênio 2021-2022, respectivamente, por meio da RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, de 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO ainda, que à luz do princípio da simetria, compete ao Chefe do Executivo Municipal, nomear o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Gurupi-UnirG, Entidade Pública de Ensino Superior Municipal,

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº.118/2020/REITORIA/UNIRG, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Docente, **MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi- UnirG, com as atribuições e remuneração previstas na Lei nº. 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada para Lei nº. 2.271/2015, para o quadriênio 2.021-2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO